



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 34**  
**SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Portaria

Inspeção Regional das Atividades Económicas

Inspeção Regional Administrativa

Página 853

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



## JORNAL OFICIAL

---

### **VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho

### **SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direção Regional da Habitação

### **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Direção Regional da Educação

EBS das Lajes do Pico

Direção Regional da Cultura

### **MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Aviso

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL****Portaria n.º 69/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €276.682,06 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos), inserida no Plano 2013, programa Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Autónomo da Direção Regional competente em matéria de emprego, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas ao Eixo 2 - Assistência Técnica do PRO- EMPREGO.

15 de fevereiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 359/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Considerando o objeto social da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza – AZORINA, S.A., cujos Estatutos foram aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2010/A, de 12 de abril de 2010, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2011/A de 11 de novembro;

Considerando que, ao longo dos anos, a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional tem celebrado contratos-programa com a AZORINA, S.A., com vista ao desenvolvimento dos respetivos planos de atividades e de investimento e a cabal prossecução das suas atribuições;

Considerando que no presente ano de 2013 está prevista a celebração de idêntico contrato;

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da AZORINA, S.A., até à entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013;

Assim e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 8.º e 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional dos Recursos Naturais determinam o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1. A transferência de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) para a Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza – AZORINA, S.A., a título de adiantamento e a regularizar após a celebração do contrato-programa para o ano económico de 2013;

2. A verba referida será processada pelas dotações do Capítulo 50, Programa 16, Ações 16.1.3 e 16.5.9, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, à razão de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) mensais, nos meses de fevereiro, março e abril de 2013.

20 de fevereiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS****Despacho n.º 360/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Considerando que o Vice-Presidente do Governo Regional delegou no Inspetor Regional das Atividades Económicas, com faculdade de subdelegação, competência para a prática de diversos atos, nos termos do Despacho n.º 328/2013, de 19 de fevereiro de 2013, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e atento o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º e artigo 20.º da orgânica do XI Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro;

Considerando que o Inspetor Regional das Atividades Económicas exerce as competências previstas no n.º 2 do artigo 60.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de outubro, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo dirigente ou pelo inspetor designado para o efeito, de acordo com o n.º 3 do mencionado artigo;

Considerando que a subdelegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa, o qual visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração Pública, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos dos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 60.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de outubro, e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Pública Regional dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, ambos na sua redação mais recente, determina-se o seguinte:

1 - Subdelego na Diretora de Serviços de Inspeção da Inspeção Regional das Atividades Económicas, licenciada Eduarda Agnello Machado de Vaz Carreiro, competência para a prática dos seguintes atos, nas minhas ausências e impedimentos:

a) Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e proferir os despachos necessários ao normal funcionamento dos serviços;

**JORNAL OFICIAL**

b) Assinar a correspondência e o expediente, com exceção da correspondência dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, Provedor de Justiça e membros do Governo, que não envolva apenas assuntos correntes;

c) Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento dos serviços da Inspeção Regional das Atividades Económicas, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respetivos regimes jurídico-legais, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade e sem prejuízo dos poderes de direção, superintendência ou tutela;

d) Autorizar deslocações em serviço que ocorram dentro da Região Autónoma dos Açores, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou ajudas de custo, antecipadas ou não, e a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;

e) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma dos Açores, bem como a inscrição e participação em estágios, com respeito pelas orientações em vigor.

2 – Nas ausências e impedimentos da Diretora de Serviços de Inspeção, licenciada Eduarda Agnelo Machado de Vaz Carreiro, as competências nela subdelegadas consideram-se subdelegadas na Chefe de Divisão de Instrução e Apoio Jurídico da Inspeção Regional das Atividades Económicas, licenciada Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos.

3 – Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pela Diretora de Serviços de Inspeção, até à data do presente despacho.

19 de fevereiro de 2013. - O Inspetor Regional das Atividades Económicas, *Paulo Renato Brito Machado*.

**INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL**  
**Despacho n.º 361/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Conforme meu despacho, de hoje, dá-se publicidade do extrato do Plano de Atividades da Inspeção Administrativa Regional para o corrente ano, homologado pelo Vice-Presidente do Governo Regional, em 19 de fevereiro de 2013, onde constam as ações ordinárias propostas para o ano em curso:

- Inspeção à Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo;

**JORNAL OFICIAL**

- Inspeção à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;
- Auditoria aos fundos escolares das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional;
- Auditoria aos custos das Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde;
- Auditoria ao uso de veículos públicos por parte dos Serviços da Administração Pública Regional

19 de fevereiro de 2013. - O Inspetor Regional, *Antero Fernandes Rolo*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 81/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2013, é revogado o despacho de 18 de março de 2002, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 20, de 20 de maio de 2003 (Extrato de Portaria – Ref.ª 230/2003 - 05/CPR/2002, de 6 de maio de 2002), à beneficiária Maria Albina Lourenço Martins Madruga.

19 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 82/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2013, é revogado o despacho de 3 de março de 2010, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 63, de 1 de abril de 2010 (Extrato de Despacho n.º 83/2010, de 1 de abril de 2010), ao beneficiário - Manuel da Silva Machado.

20 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 83/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2013, é revogado o despacho de 17 de janeiro de 2006, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 14, de 4 de abril de 2006 (Extrato de portarias 205/2006 – N.ª Referência: 004/REC/2006/PICO, de 13 de fevereiro de 2006), ao beneficiário - Raúl Manuel de Lima Dutra Goulart.

**JORNAL OFICIAL**

20 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 84/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2013, é revogado o despacho de 18 de agosto de 2009, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 226, de 24 de novembro de 2009 (Extrato de Despacho n.º 515/2009, de 24 de novembro de 2009), ao beneficiário - Manuel Fernando Castelo Branco de Andrade.

20 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 85/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2013, é revogado o despacho de 22 de março de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, de 27 de abril de 2004 (Extrato de portarias 175/2004 – N.ª Referência: 05/REC/2004/PICO, de 8 de abril de 2004), ao beneficiário - José Leal Bonito.

20 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 362/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Nos termos da alínea r) do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea a) do n.º 4, do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, o montante de € 515,00 (quinhentos e quinze euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional, Acção – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB - Juntas de Freguesia - do Plano 2012, da Direção Regional da Educação, referente à 40.ª prestação do Contrato de Financiamento de Veículo Ligeiro para Transporte Escolar, celebrado a 11 de dezembro de 2009, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, entre a Lomba do Alcaide e a Lomba do Loução.

8 de fevereiro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 363/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir a instituição Norte Crescente Associação de Desenvolvimento Local, um apoio financeiro no montante total de 9.095,00€ (nove mil e noventa e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01 A) – Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2013, relativo aos 50% finais do cofinanciamento regional do Curso B3 do Programa Reativar.

13 de fevereiro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 364/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir a instituição Cáritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro no montante total de 9.095,00€ (nove mil e noventa e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01 A) – Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2013, relativo aos 50% finais do cofinanciamento regional do Curso B3 do Programa Reativar.

13 de fevereiro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Despacho n.º 365/2013 de 22 de Fevereiro de 2013

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir a instituição Kairós Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, um apoio financeiro no montante total de 13.187,75€ (treze mil e cento e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01 A) – Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2013, relativo aos 50% finais do cofinanciamento regional do Curso B2+3 do Programa Reativar.

13 de fevereiro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**EBS DAS LAJES DO PICO**

Despacho n.º 366/2013 de 22 de Fevereiro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego no Professor do Quadro de Escola de Nomeação Definitiva, do grupo M04, Hélder Pereira e Silva, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, a competência de observação de aulas, no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Daniel Filipe Fortuna Pereira	Contrato a Termo Resolutivo	M11
Hélder Humberto da Silva Azevedo	Contrato a Termo Resolutivo	M18



## JORNAL OFICIAL

João Nuno Carvalheiro Magalhães	Contrato a Termo Resolutivo	M11
Maria Margarida Henriques Malaquias Machado	Contrato a Termo Resolutivo	M09

19 de fevereiro de 2013. – A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco*.

### EBS DAS LAJES DO PICO

Despacho n.º 367/2013 de 22 de Fevereiro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego no Professor do Quadro de Escola de Nomeação Definitiva, do grupo 610, Floriberto Miguel Goulart Ferreira, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, a competência de observação de aulas, no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, da seguinte docente:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Fabiana Gabriela da Silva Pinto	Contrato a Termo Resolutivo	250

19 de fevereiro de 2013. – A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco*.

### DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Despacho n.º 368/2013 de 22 de Fevereiro de 2013

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro delegeo, no período em que estarei ausente de férias, de 25 a 27 de fevereiro de 2013, no Diretor de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Ação Cultural da Direção Regional da Cultura, Eng.º Paulo Alexandre Vilela



Martins Raimundo, o exercício das competências inerentes ao Diretor Regional da Cultura, relativas à Direção Regional da Cultura e serviços periféricos.

20 de fevereiro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 23/2013 de 22 de Fevereiro de 2013**

O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Município de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço (\*) Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal (\*) 9500 - 054

Localidade (\*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296306250

Fax (00351) 296286622

Endereço electrónico (\*) [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

2 — Objecto do contrato:

Designação do contrato (\*) Aquisição de Equipamento Informático

Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de Equipamento Informático

Tipo de contrato (\*) Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento: 181850.00 EUR

Classificação CPV: 30230000

Valor: 181850.00 EUR

3 — Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não



É adotada uma fase de negociação: Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 — Divisão em lotes, se for o caso:

Lote n.º 1

Designação do lote: Lote 1

Descrição sucinta do objeto do lote: 185 computadores fixos com as características técnicas fixadas na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos

Preço base do lote: 157250.00 EUR

Classificação CPV: 30230000

Lote n.º 2

Designação do lote: Lote 2

Descrição sucinta do objeto do lote: 11 computadores com as características técnicas fixadas na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos

Preço base do lote: 19800.00 EUR

Classificação CPV: 30230000

Lote n.º 3

Designação do lote: Lote 3

Descrição sucinta do objeto do lote: 6 computadores portáteis com as características técnicas fixadas na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos

Preço base do lote: 4800.00 EUR

Classificação CPV: 30230000

6 — Local da execução do contrato: Os bens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ponta Delgada

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 — Prazo de execução do contrato: 45 dias a contra da celebração do contrato

**JORNAL OFICIAL**

8 — Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP: De acordo com o art.º 14.º do Programa de Procedimento

9 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

9.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500-054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço electrónico (\*) [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

9.2 — Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 23,20 Euros

10 — Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico: até às 16h:30m do 16.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 — Critério de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

Preço global – 60%

Características técnicas – 20%

Prazo de garantia (em anos) – 20%

13 — Dispensa de prestação de caução: Sim

14 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:



## JORNAL OFICIAL

---

Designação: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Praça da República

Código postal: 9504-523

Localidade: Ponta Delgada

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço electrónico: [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no *Jornal Oficial da União Europeia*? Não

17 — Outras informações: Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada